



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 08 de dezembro de 2017 - Nº 5475

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.398

**OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-20470/2017 e 2-20471/2017, da SEMDES, datados de 04/12/2017,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Conselheiros Suplentes relacionados abaixo, para compor os respectivos Conselhos Tutelares de Cachoeiro de Itapemirim, em substituição a Conselheiros Titulares afastados por motivo de férias, *no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de janeiro de 2018*, fixando-lhes o subsídio mensal estabelecido em Lei.

Conselheiro nomeado	Conselheiro substituído	Conselho Tutelar	Período
PAULA RAMOS DE ALMEIDA	Elizabeth de Oliveira Davel Rodrigues	CONTUCI/ Regional II	02 a 31 de janeiro de 2018
ANDERSON GUIMARÃES DORADO	Eliana Carvalho Longo	CONTUCI/ Regional I	02 a 31 de janeiro de 2018

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.399

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao Sr. **VILSON CARLOS GOMES COELHO**, exercendo o cargo de Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, **a partir de 02 de janeiro de 2018**, designando o servidor *Augusto Milhorato Callegário* para responder pelo cargo Diretor Presidente da AGERSA, no período, com ônus para aquela Agência.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.400

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de **Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**, o Sr. **RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**, *a partir de 08 de dezembro de 2017*.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 27.401

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. **RAMOM RIGONI GOBETTI** para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**, a partir de 08 de dezembro de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**DECRETO Nº 27.402**

**DISPÕE SOBRE A DESCONCENTRAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7476, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

**OPREFEITOMUNICIPALCACHOEIRODEITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 7476, de 20 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Desconcentração Administrativa da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, de que trata a Lei nº 7476, de 20 de junho de 2017, fica definida, a partir do Exercício de 2017, com as seguintes Unidades Gestoras:

**I** - Município de Cachoeiro de Itapemirim, C.N.P.J. 27.165.588/0001-90;

**II** – FMS – Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, C.N.P.J. 09.288.947/0001-14.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 27.403**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora **FERNANDA DA SILVA BRITO** para exercer o cargo em comissão de **Gerente Administrativa, Padrão PC-TA2**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 874/2017**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS,** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a autorização de afastamento do expediente concedida aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
ADRIANA FRAGA OLIVEIRA	SEME	17 e 27/10/2016 03 e 04/11/2016	32.306/2016 33.695/2016
CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	SEME	13 e 14/11/2017	34.344/2017
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	SEME	05,06,07 e 08/12/2017	36.329/2016
ROGELIANO DIAS CURCIO	SEME	04 e 05/12/2017	38.047/2017
SAMIA SADER SMITH	SEME	17, 24 e 30/11/2017 01/12/2017	31.748/2017
SANDRA MARA LOPES	SEME	24 e 27/11/2017	34.810/2017
VIVIANE APARECIDA DE LACERDA MANGIFESTE	SEME	06 e 17/11/2017 04 e 13/12/2017	37.289/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 911/2017**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento dos servidores municipais abaixo relacionados, nas datas mencionadas, em virtude de doação de sangue, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROT. Nº
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	SEMUS	01/11/2017	38.103/2017
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	SEME	11/10/2017	38.222/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 922/2017**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

**Artigo 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a PROMOÇÃO HORIZONTAL dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, referência 2015/2017, de acordo com as avaliações realizadas pela SEME, contidas nos processos citados.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 922/2017**

NOME DO SERVIDOR	CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANA GOMES ARAUJO	21854	PROF. PEB-B-V	SEME	H	I	15/08/2017	36146/17
ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA	29063	PROF. PEB-D-V	SEME	C	D	21/09/2017	36403/17
ALZELI BARBOSA FERREIRA	21846	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	16/08/2017	36403/17
ANA CRISTINA MARIANO ROBLES	21940	PROF. PEB-A-V	SEME	F	G	30/08/2017	36338/17
ANA PAULA DE SOUZA	21938	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	30/08/2017	36350/17
ANA PAULA DORIGHETO FERRARI	17013	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36098/17

ANGELA LUIZA GASPARI	333	PROF. PEB-B-IV	SEME	N	O	01/08/2017	36448/17
AUDIENE XAVIER DA SILVA MARTINS	17075	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36146/17
BENY BARBOSA SOARES SILVESTRE	17030	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36338/17
CARLA JULIA GONÇALVES DE MORAES COSTA	21941	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	30/08/2017	36332/17
CHEILA MARCIA LOURENÇO CASTELO HENRIQUES	18826	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	28/09/2017	36149/17
CLAUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	21960	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	05/09/2017	36368/17
CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS	21848	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	15/08/2017	36352/17
CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTORIO	21936	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	30/08/2017	36366/17
CYNTIA APARECIDA FALCÃO	17009	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36153/17
DANIELLI MOREIRA FERREIRA	17032	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36337/17
ELEONORA DIVA BRAVO VIANA	17061	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36149/17
ELINA BARBOSA DE MATTOS	21962	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	05/09/2017	36367/17
ELISANDRA MARA RODRIGUES DA COSTA JOVITA	22347	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	22/11/2017	36331/17
ELISANGELA RODRIGUES DA COSTA MIRANDA	17057	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	G	H	15/08/2017	36336/17
ELIZABETE MONTEIRO DOS SANTOS	17021	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36359/17
ERICA RIBEIRO DE JESUS	22346	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	07/11/2017	36146/17
ERIKA SARTORIO CHEIBUB DALTO	22134	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	11/10/2017	36150/17
GEILZA DOS SANTOS ALVARO	21855	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	15/08/2017	36367/17
GILCIMARA SILVA COTTA	17077	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36336/17
GLAUCE DAROS CYPRIANO CANSI	17066	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36352/17

HELENA CAMPOS DA LUZ	17190	GARI	SEME	G	H	01/10/2017	36153/17
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	21856	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	15/08/2017	36333/17
JACQUELINE MOURA DASSIE SCHUBERT	21851	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	15/08/2017	36095/17
JOSÉ CARLOS FERREIRA	26800	AJUDANTE GERAL	SEME	O	P	18/11/2017	36419/17
JULIANA MIRANDA PAULUCIO	17051	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	G	H	15/08/2017	36146/17
KEICIA DA SILVA GOMES	21934	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	30/08/2017	36359/17
KELLY SILVEIRA BARBOSA DA SILVA	21904	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	E	F	23/08/2017	36368/17
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	17048	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	G	H	15/08/2017	36366/17
LENIMAR DE OLIVEIRA COSTA RODRIGUES	14850	PROF. PEB-A-V	SEME	G	H	01/08/2017	36334/17
LEZIMAR MORISCO PAIVA	10862	TÉC. SERV. ADMINISTRATIVOS	SEME	I	J	30/09/2017	36149/17
LUCIANA MARTA ALVES SILVA	17014	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36349/17
LUCIENE ZANIVAN BREDA TARGA	21843	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	15/08/2017	36146/17
LUCINEIDE ROSARIO LISBOA SANTANNA	17065	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36133/17
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	17082	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36351/17
MARCIA APARECIDA DE ARAUJO PIMENTEL	21845	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	15/08/2017	36335/17

MARIA CHRISTINA MARCIORI FERNANDES	17037	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36337/17
MARIA CRISTINA NEVES MARTINS	17072	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36115/17
MARIA ENELDA FIORESE	17008	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/17	36336/17
MARLENE LOBO SOUZA FURLAN	17079	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36338/17
MARLUCE DO NASCIMENTO FARIAS DE MIRANDA	21847	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	15/08/2017	36346/17
MARUSA FREITAS C. ROCHA	2834	PROF. PEB-B-V	SEME	P	Q	14/10/2017	36115/17
MICHELLI TORRES FRANZOTTI	14853	PROF. PEB-C-V	SEME	H	I	01/08/2017	36149/17
NEUZA EDUARDO BOURGUIGNON	17040	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	G	H	15/08/2017	36366/17
PATRICIA COELHO DOS SANTOS PEREIRA	14948	PROF. PEB-C-V	SEME	H	I	18/10/2017	36448/17
PENHA MARCIA MARTINS FLORINDO	21945	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	30/08/2017	36150/17

RAQUEL CAETANO BELMOND	21903	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	23/08/2017	36350/17
RENATA PAIXÃO RIZZO DOS SANTOS F. DE FARIA	17299	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	20/11/2017	36153/17
RITA DE CÁSSIA WELLER FERREIRA GOMES	17024	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	15/08/2017	36091/17
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE PINHEIRO	21905	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	23/08/2017	36350/17
ROSILENE DA SILVA SANTOS	17068	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36331/17
ROZANA CARLA POP DA SILVA	21967	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	05/09/2017	36413/17
SHEILLA REGINA LOBATO DE ATAIDE SILVEIRA	17039	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	G	H	15/08/2017	36346/17
SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	21943	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	01/09/2017	36331/17
SIRLENE DE JESUS GOMES	14851	PROF. PEB-C-V	SEME	H	I	01/08/2017	36403/17
TANIA VALENTINA DE OLIVEIRA MACHADO	17058	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	E	F	15/08/2017	36138/17
VALERIA MENDES CARVALHO ZUCOLOTO	17015	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36337/17
VANESSA NESPOLI SCARAMUSSA	21901	PROF. PEB-B-V	SEME	B	C	23/08/2017	36365/17
WALDECY SANTANA ROCHA	21857	PROF. PEB-A-IV	SEME	F	G	15/08/2017	36351/17
ZELINDA SCARAMUSSA DEBRA	18810	PROF. PEB-B-V	SEME	E	F	01/07/2017	36150/17

**PORTARIA Nº 924/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.234/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.882/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 132/2015 06/08/2015	CONSTRUSUL LTD A EPP	Contratação de empresa especializada para realização de obras urbanização da Ponte Fernando de Abreu, na Rua Vinte e Cinco de Março – Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 003/2015	1- 14.667/2015 1- 24.956/2015 18 - 8786/2015

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 586/2015 que designou o servidor MILTON GARSCHAGEN ASSAD como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2017.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
**Secretário Municipal de Obras Interino**

**PORTARIA Nº 925/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 - 33.357/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor municipal **LUCIANO MAGNO FRANCISCETTO**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 03 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
**Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 926/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 1 – 26.897/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares à servidora municipal **DANIELLE PORCARI ALVES**, Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de dezembro de 2017, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 928/2017**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo mencionados, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADALBERTO LOPES PINHEIRO	SEMSUR	2007/2017	18/08/2017	28578/2017
MARISSOL SILVA DALRIO	SEMUS	2004/2014	08/05/2016	13598/2015
MARLENE POLONINE ANDRÉ DE OLIVEIRA	SEMUS	2004/2014	17/05/2014	14.534/2014 29.038/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 929/2017**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 35.333/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

**Artigo 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a PROMOÇÃO HORIZONTAL dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, referência 2015/2017, de acordo com as avaliações realizadas pela SEMSUR, contidas no processo citado.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 929/2017**

NOME DO SERVIDOR	CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADÃO SALDANHA	12308	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ADECY MARTINS	12307	GARI	SEMSUR	G	H	01/11/2017	35.333/17
ADEIR DE SOUZA SEBASTIANA	12306	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ALCIR GONCALVES DE CARVALHO	2043	SERVENTE DE OBRAS	SEMSUR	P	Q	05/12/2017	35.333/17
ALZIRA SILVA MOREIRA	12296	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ANA RITA LOPES ELIAS SANTANA	12293	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ANGELA MARIA SARTI	17216	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
ANIZIO MARTINS DOS SANTOS	12290	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ANTONIO BARBOSA FAVARO	12288	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ANTONIO CARLOS DE PAULA	12285	GARI	SEMSUR	L	M	01/11/2017	35.333/17
ANTONIO DOS SANTOS MIGUEL	12262	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ANTONIO LUIZ SOUZA	12267	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
AROLDO ANTONIO DOS SANTOS	17241	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
AURELIO CLEBER DA SILVA	12260	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
CARLOS DE CASTRO QUEIROZ	12126	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
CARLOS JOSÉ VIEIRA BORGES	12122	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
CARMEN BATISTA PAIXÃO	17180	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
CELIDIO BARBOSA	12117	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
CELY DE OLIVEIRA SILVA	17217	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
EDIEL ANTONIO FRANCISCO GOMES	12330	GARI	SEMSUR	L	M	01/11/2017	35.333/17
EDJALMAS FERREIRA SEVERO	12328	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
EDSON ADEMILSON VAZZOLER	17192	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
EDSON FERREIRA NOBRE	12327	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ELIAS FERREIRA NOBRE	12323	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ELIMARIO SOARES DE OLIVEIRA	12312	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ELIZABETH CAETANO	12313	GARI	SEMSUR	F	G	01/11/2017	35.333/17
ELIZEU DE OLIVEIRA	12315	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ELSON BORGES DA SILVA	12317	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
EMERSON RAINHA RIOS	12320	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ERENILDA DA ROSA PEREIRA	17275	GARI	SEMSUR	G	H	23/10/2017	35.333/17
ERISBERTO GADELHA DANTAS	12319	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
FIDELCINO ROBERTO PEREIRA NETO	17203	GARI	SEMSUR	F	G	01/10/2017	35.333/17

GILDA APARECIDA SIMPLICIO DOS SANTOS	12138	GARI	SEMSUR	G	H	01/11/2017	35.333/17
--------------------------------------	-------	------	--------	---	---	------------	-----------

GILSON PEREIRA FAGUNDES	2017	JARDINEIRO	SEMSUR	Q	R	07/12/2017	35.333/17
GUILHERME SILVA GREGGIO	17193	GARI	SEMSUR	F	G	01/10/2017	35.333/17
ISAIAS DE SOUZA	12151	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOÃO BATISTA DA SILVA DE ZELINA	12254	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOÃO BATISTA VIMERCATI	12248	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOÃO MALHEIROS FERREIRA	12241	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOEMIR MENDES DA CRUZ	17316	GARI	SEMSUR	G	H	09/12/2017	35.333/17
JONAS GOMES DA SILVA	12342	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JORGE DOS SANTOS RUFINO	12233	GARI	SEMSUR	C	D	01/11/2017	35.333/17
JORGE GERALDO DAMÁSIO	1350	MOTORISTA	SEMSUR	O	NÃO PROMOVIDO		35.333/17
JORGE LUIZ DA SILVA	12231	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ LUIS FERREIRA RODRIGUES	12208	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ ANTONIO DE SOUZA	12228	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ ÁTILA RIBIRO	12227	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO PEIXOTO	12223	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ GERALDO MARIANO	12215	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ HIPOLITO FILHO	1308	AUX. SERV. PUBL. MUNICIPAIS	SEMSUR	Q	R	06/10/2017	35.333/17
JOSÉ LUCIO CACIANO	12210	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ NILSON QUIRINO	12203	GARI	SEMSUR	H	I	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ PEREIRA DE PALMIRA	12201	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO	12197	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	12195	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	12193	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
JOSE SANTANA BIOSA	12191	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
LAURO ANTONIO HERMELY	1274	SERVENTE DE OBRAS	SEMSUR	Q	R	15/12/2017	35.333/17
LINDOMAR GOMES SANTANA	12166	GARI	SEMSUR	B	NÃO PROMOVIDO		35.333/17
LUCIANA BRITO DO NASCIMENTO	17238	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
LUCIANO DA SILVA CAMPOS	12164	GARI	SEMSUR	H	I	01/11/2017	35.333/17
MALVINO DOS SANTOS	12150	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
MANOEL JOSÉ PEREIRA	12148	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
MARCELINO DOMINICINI CORREA	17198	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
MARCO AURELIO DA SILVA	12139	GARI	SEMSUR	H	I	01/11/2017	35.333/17

MARCOS ANTONIO PINHEIRO ALVES	12137	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
MARIA DA PENHA BELLATO	12131	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
MARILENE DE SOUZA RODRIGUES	17183	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
MARINETY EMILIANO DOS REIS SOUZA	12113	GARI	SEMSUR	G	NÃO PROMOVIDA		35.333/17

MARIO HELENO DA COSTA	12127	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
MARIO SILVA DE ASSIS	12111	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
MAURO FRISSO	12109	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
NATALINO COSTA DE MORAES	12173	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
NILTON GERALDO RIBEIRO	17225	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
PAULO SÉRGIO LOPES NUNES	17191	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
PEDRO PAULO VASCONCELOS	12218	GARI	SEMSUR	H	I	01/11/2017	35.333/17
RENATO VIEIRA GOMES	12188	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
ROBERTO DE SOUZA MACHADO	26750	AUX. SERV. OPERACIONAIS	SEMSUR	P	Q	03/09/2017	35.333/17
ROMARIO BARCELO	17237	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
ROSILENE LEVINO SILVA DOS SANTOS	17206	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
SAMUEL RIOS PEREIRA	17201	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
SANDRO ESPERDITO MARÇAL LOPES	12257	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
SANTOS TOMÉ DE SOUZA	12255	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	12253	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
SEBASTIÃO EUGENIO DE SOUZA	17188	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	12246	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
SEBASTIÃO ROMUALDO DE OLIVEIRA	12244	GARI	SEMSUR	K	L	01/11/2017	35.333/17
SERGIO RAMOS PORTELA	17232	GARI	SEMSUR	E	F	01/10/2017	35.333/17
VALDECI CABRAL ALMEIDA	12209	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
VALDENIR GARCIA MORAES	12202	GARI	SEMSUR	L	M	01/11/2017	35.333/17
VANTUIL VIEIRA	26764	AJUDANTE GERAL	SEMSUR	N	O	16/07/2017	35.333/17
VICENTE QUINTINO NETO	12200	GARI	SEMSUR	K	L	01/11/2017	35.333/17
WANDERLEI SILVA	12194	GARI	SEMSUR	I	J	01/11/2017	35.333/17
WILSON FERREIRA	17230	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17
ZAINE HELENA GUEDES	17194	GARI	SEMSUR	G	H	01/10/2017	35.333/17

### **PORTARIA Nº 930/2017**

#### **DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 26.444, de 16 de setembro de 2016;

**Artigo 1º** Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** dos servidores municipais constantes na relação anexa, avaliados e promovidos, referência 2015/2017, de acordo com as avaliações realizadas pela SEME, contidas nos processos citados.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizerem jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 930/2017**

NOME DO SERVIDOR	CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE	PROT. Nº
ADRIANA PEREIRA SOUZA	17016	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36126/17
ANDRESSA SILVA FELICIANO	17254	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	06/10/2017	36462/17
ANDRESSA SILVA RAMOS	21850	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	15/08/2017	36408/17
BEATRIZ DA SILVA PAGANOTTI	21900	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	23/08/2017	36431/17
CINTIA ZANON DELATORRE	21959	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	05/09/2017	36418/17
CLAUDIA MARIA CASSEMIRO DA SILVA SANTANA	17038	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36348/17
DERLI FERREIRA	21961	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	05/09/2017	36126/17
FERNANDA OLIVEIRA CANDIDO	21899	PROF. PEB-A-V	SEME	F	G	23/08/2017	36109/17
GIANA ANGELA PIN MOREIRA	21946	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	30/08/2017	36370/17
ISAAC JESUS DE OLIVEIRA	21939	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	30/08/2017	36405/17
IVONE RIBEIRO GOMES DA COSTA	17280	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	03/11/2017	36447/17
MARIA APARECIDA ASTOLPHO DE ALMEIDA	17025	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36126/17
MARIA LINA ZANON PEREIRA	17023	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36445/17
MARIZETE MATA DE AVELAR	2238	PROF. PEB-A-I	SEME	N	O	03/10/2017	36422/17
MARLUCE COELHO HEMERLY	836	PROF. PEB-B-V	SEME	P	Q	01/10/2017	36457/17
MARTA SALUSTRE CARDOZO PEROVANO	17022	PROF. PEB-B-V	SEME	F	G	31/12/2017	36453/17
MONICA FASSARELLA DE SOUZA	17029	PROF. PEB-B-V	SEME	G	H	15/08/2017	36128/17
PAULO ROBERTO ARANTES	778	PROF. PEB-C-V	SEME	O	P	09/08/2017	36124/17
RENATA ROCHA GROLA LOVATTI	17062	PROF. PEB-B-VI	SEME	E	F	15/08/2017	36440/17
ROSIMARA CARLETTI DE SOUZA DELLORTO	21935	AUX. SERV. EDUCAÇÃO	SEME	F	G	30/08/2017	36126/17

**PORTARIA Nº 931/2017**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras municipais **SUZANA MARIAS NEVES ALMEIDA** e **JOCIMARA BRAVIN SILVA**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 146/2017 07/11/2017	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Aquisição de brinquedos para área externa	1- 24.095/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2017.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 932/2017**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 05 (cinco) dias, por motivo de paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. N
HERYVELTON LINO ZAMPERINI	SEME	28/10/2017	38.101/2017
JORGE LOUZADA BARONI	SEME	27/10/2017	37.431/2017
OTAVIO LUIZ MARDGAN GAMES	SEMUS	21/10/2017	36.517/2017
RENAN GARCIA PAES	SEME	10/11/2017	38.876/17

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de dezembro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 934/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.684/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora municipal **MARIZA COSTA FREITAS ALBINO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 156/2017 01/12/2017	COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM - EIRELI - ME	Aquisição de Mobiliário, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do edital do PREGÃO Nº 060/2016- POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada	1 - 26.879/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2017.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 936/2017**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras municipais **LILIANE VERLI GAVA** e **LAÍS MACHADO SANTESSO THIENGO**, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos, conforme descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 157/2017 01/12/2017	K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, conforme quantitativo, especificações e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017 e seus anexos	51 - 24.376/2017 38 - 14.590/2017
Nº 158/2017 01/12/2017	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares, conforme quantitativo, especificações e condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2017 e seus anexos.	51- 24.376/2017 38 - 14.590/2017

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2017.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 946/2017**

**CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1/2016 PARA ESCOLHA DE VAGAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, nos termos

da Lei Municipal nº 7.476/2017, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Edital nº 1/2016, chamados pelas Portarias nº 938/2017 e 943/2017, para escolha de vagas nas unidades escolares da rede municipal de ensino no auditório da EMEB “Zilma Coelho Pinto”, conforme o seguinte cronograma:

CARGO	DATA	HORÁRIO
Cuidador	14/12/2017	8h00
Professor de Educação Básica PEB A	20/12/2017	8h00
Professor de Educação Básica PEB B – Libras	21/12/2017	14h00
Professor de Educação Básica PEB C – Artes	22/12/2017	8h00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 949/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 06 de dezembro de 2017, a gratificação concedida à servidora abaixo mencionada, através da Portaria nº 944/2017, conforme segue:

SERVIDOR	MATRÍCULA
FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA	37620

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 950/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conferir aos servidores municipais relacionados abaixo, a gratificação estabelecida conforme incisos do § 1º do Art. 49, da Lei nº 7.516/17, a partir de 06 de dezembro de 2017, cujos valores encontram-se definidos no Anexo VI da referida lei:

Servidor	Matrícula	Critério de concessão			
JOSE ANTONIO PEREIRA	26794	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>	ANTONIO LUIZ XAVIER DO ROZARIO	10375	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
LEONARDO JUNIO COSTA	29489	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>	CASSIANA MARIA BARCELOS RIBEIRO	133701	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
MICHELE RODRIGUES SANTANA	12442	<i>Inciso III, §1º do art. 49</i>	CLAUDIA MARIA MORAES VIANA	133686	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
MILTON DOS SANTOS BATISTA JUNIOR	29205	<i>Inciso III, §1º do art. 49</i>	ELIAS ALTOE	29554	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
GIL RIZO	28852	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	ELIETE MARIA DE LIMA	18570	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ILTON DE SOUZA REBELO	14438	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	ELVIRO DE SOUZA NOVAES JUNIOR	17240	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
AMARILDO MILIORINI DOS SANTOS	29483	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	IZAIAS NICACIO DE OLIVEIRA	29611	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ALDAIR JOSE DOS SANTOS	13465	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	MARCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO	1089	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ANTONIO DALTON MOLON ESPOLADOR	10174	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO	29442	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
EDIVALARAJO CARVALHO	14389	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	VANDERLETH MARTINS GERALDO	34294	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ISAIAS DE SOUZA	12151	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	ELCIO RIBEIRO DA SILVA	37352	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>
JOSE ELIAS FERREIRA RIOS	13955	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	GIRLANE DA SILVA	37607	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>
JOSE ROBERTO DOS SANTOS	12195	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA	14403	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>
JULIO CESAR MACHADO BARROS	13497	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO	29269	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>
MARCIO JOSE PEREIRA FELIS	13475	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	EVELYN SILVA CAMPOS	37417	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
MARIO HELENO DA COSTA	12127	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	FLAVIA BARROS DE OLIVEIRA RAMOS	36745	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
TARCISIO RIBEIRO SANTOS	13729	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	ILMA CLAUDIA TONETE ARAUJO	37616	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
TIAGO DA SILVA CARVALHO	29274	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	18508	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
ANDRE LUIZ OLIVEIRA VIANA	29485	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	JERSILANIO DA SILVA SOUSA	29191	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
MIGUEL DOS SANTOS NASCIMENTO	28859	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	MAIZA PAULINO PACHECO	12459	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
ROBSON PINHEIRO PIMENTA	14417	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	MARIA INES TONETO DE SOUZA	32824	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
RODRIGO LOUZADA CRIVEL	28862	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	MATEUS AMBROSIM DARE	29255	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
ADEIR BRUGNARA	10171	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	NATALIA MARIA DALVI PENHA	34369	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
AMANDA LYRA ZAGOTTO LUIZ	34505	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	ROBERTA TURINO PACHECO	29266	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
CARMEN BATISTA PAIXAO	17180	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	WEZIRLEI FREITAS XAVIER	29279	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
CELIDIO BARBOSA	12117	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	ALINE GALACIO QUARESMA	36749	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
CLAUDIO MOTE GALO	29499	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	ANTONIO MARCOS CANHIM PIMENTEL	29177	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
EDSON ADENILSON VAZZOLER	17192	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	DANIELA CONTARINI STEFANATO	14278	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
ERENILDA DA ROSA PEREIRA	17275	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	ELIETE DA GRACA DEBACKER MOURA	10261	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
FRANCINI CARVALHO DE ALMEIDA	29235	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	EMERSON VIQUE PEREIRA	36748	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
IRACY CAXEIRO	12153	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	LAIS CRISTINA GASPAR CORREA	34308	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
JORGE DOS SANTOS RUFINO	12233	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	LAISA ALEXANDRA FERNANDES	14279	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
JOSE PEREIRA DE PALMIRA	12201	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	18504	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
MARIA DA PENHA BELLATO	12131	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	RENATA LOPES DOS SANTOS ZACOTTO	10319	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
PAULO SERGIO LOPES NUNES	17191	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	JORGE LUIS NEVES BATISTA	12229	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ROSILENE LEVINO SILVA DOS SANTOS	17206	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	LIVIA VIEIRA LIRIO PEREIRA DAPONCEICAO	34287	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
SEBASTIAO ROMUALDO DE OLIVEIRA	12244	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>	JOADIR DE OLIVEIRA	17195	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
ANOEL COSTA FILHO	42698	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>	MILENA DO NASCIMENTO BRITE	17234	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
			ALESSANDRA DOS SANTOS MARTINSADRIANO	10251	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>

JOSE MARCOS SOARES VALADAO	2186	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
ROGERIO DE NOVAES SILVA	34642	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
ARLAN NICOLINI LORENCINI	34365	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
HELOISA DE ABREU PEREIRA	34285	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ROSENY VARGAS DA SILVA	29267	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ROSILENE DA SILVA RAMOS PEDRO	29268	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ZENILDA ROSA	37676	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
RAPHAEL MELLO PEREIRA	29262	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>
DELZILENA MONTEIRO	12274	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ALDEIDE LEANDRO FILHO	10652	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
LORENA PIRES DA PENHA	13608	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ELZAIR FERREIRA SOARES	13831	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
KAMILA FREITAS SOUTO	30273	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
MARCUS VINICIUS RESSIGUIER MASSON	30274	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
TANIA MARIA SILVERIO LIMA	13569	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ALDARY RONALD MOREIRA	10618	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
VANUSA PESSINE DE ALMEIDA	29276	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
LUCIENE MOURA TAVARES	10321	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>
CARLOS MAGNO MORAES VALIATTI	2318	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
GISELLE SOBRIZA LESQUEVES BONADIMAN	37453	<i>Inciso IV, §1º do art. 49</i>
REGINA MARIS AMBROSIM	37679	<i>Inciso IV, §1º do art. 49</i>
WAGNER GUIMARAES RABELO	29494	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ELIMARIO MOZER	10216	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ALESSANDRA MARA MURINI PACHECO	29220	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
EDEVALDO MARCOS BASILIO DE ASSIS	37613	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
SANDRA CORREA BUZON	13718	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
SOLANGE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	17499	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
JOSE ROBERTO PEREIRA CARDOSO	26807	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
MIRIAN TEIXEIRA CLETO LIRA	18195	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>
DENISE MOTTA CORNELIO GOMES	31900	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>
ROSIANE INES SIEIRO	37875	<i>Inciso III, §1º do art. 49</i>
VIRIANE APARECIDA PIGATTI	10378	<i>Inciso IV, §1º do art. 49</i>
ELI CAMARA LOPES	14543	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMO	31901	<i>Inciso I, b, §1º do art. 49</i>
JORGE ROBERTO DE MORAES	29476	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
ROSIMAR ALAMON BRITO BRAGA	14250	<i>Inciso III, §1º do art. 49</i>
ROSINES APARECIDA FAVERO	14503	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
ANA RITA BELGE DA CUNHA	18280	<i>Inciso I, a, §1º do art. 49</i>
ANTONIO ORMY DE ARAUJO DESSAUNE	29852	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>

DANIELE ANDRADE DA SILVA	37673	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
FRANCISLANE NICOMEDIO DE ARAUJO DALMAZIO	29236	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
HELIO RAMOS DO NASCIMENTO	13896	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
MARIA DAS GRACAS MOTTA FRANCISCO	37669	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
RAQUEL ALVES DA SILVA NASCIMENTO	29462	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>
JOSE MARIA DE FREITAS	14218	<i>Inciso III, §1º do art. 49</i>
VERA LUCIA BAHIENSE	12456	<i>Inciso III, §1º do art. 49</i>
NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA	12435	<i>Inciso II, §1º do art. 49</i>
LIOTIDES PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	10334	<i>Inciso I, c, §1º do art. 49</i>

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de dezembro de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

### AUTOS DE INFRAÇÃO

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

#### Auto de Infração nº 11269

Data da Lavratura: 26/04/2017

CPF do Contribuinte: 011.206.367-52

Contribuinte: **Maria Catarina Pesca Gonçalves**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

#### Auto de Infração nº 11270

Data da Lavratura: 26/04/2017

CPF do Contribuinte: 133.347.877-10

Contribuinte: **Sabrina Sturião da Silva**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

#### Auto de Infração nº 5428

Data da Lavratura: 13/06/2017

CNPJ do Contribuinte: 16.716.806/0001-10

Contribuinte: **F V Matiolo Minimercado ME**

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

**Auto de Infração nº 7739**

Data da Lavratura: 28/06/2017  
CNPJ do Contribuinte: 16.716.806/0001-10  
Contribuinte: **F V Matielo Minimercado ME**  
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**Auto de Infração nº 10812**

Data da Lavratura: 20/12/2016  
CPF do Contribuinte: 985.749.147-20  
Contribuinte: **Iolanda Gomes da Silva**  
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

**Auto de Infração nº 11251**

Data da Lavratura: 26/06/2017  
CPF do Contribuinte: 093.784.017-32  
Contribuinte: **Marcus Vinicius Pereira Barreto**  
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

**Auto de Infração nº 11252**

Data da Lavratura: 26/06/2017  
CPF do Contribuinte: 093.784.017-32  
Contribuinte: **Marcus Vinicius Pereira Barreto**  
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

**Auto de Infração nº 7678**

Data da Lavratura: 20/04/2017  
CPF do Contribuinte: 112.617.697-40  
Contribuinte: **Fernando Amisthá Coelho**  
Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

**Auto de Infração nº 7679**

Data da Lavratura: 20/04/2017  
CPF do Contribuinte: 112.617.697-40  
Contribuinte: **Fernando Amisthá Coelho**  
Fundamento legal da infração: Art.105º, RLF, Dec. 2008/75  
Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34º, RMP, Dec. 2008/75  
Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

**INTIMAÇÃO**

**O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, torna pública a lavratura da Intimação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Intimação: **42400**

Data da Lavratura: 28/04/2017  
CPF do Contribuinte: 104.371.977-60  
Contribuinte: **Lorianne Machado Marques**  
Está discriminada nesta intimação a seguinte providência:  
1. Deverá preparar captação de água de chuva de forma que seja jogada direto na rede de água pluvial, no prazo de 15 dias.  
Fundamento legal da infração: Art. 72º, RLE, Dec. 2008/75.  
Sob pena de aplicação das penalidades nos termos da Lei 1776/75, Decreto 2008/75 e Legislação Pertinente.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Dezembro de 2017.

**MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
**Gerente de Fiscalização de Obras**

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública a lavratura do Auto de Infração e Notificação abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 6459  
Infrator: Unimagran Marmores e Granitos Ltda - Me  
Endereço: Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1688  
Bairro: Distrito de Safra  
CNPJ/CPF: 16.416.682/0001-58

Notificação: 41943/16  
Infrator: Celço Soares Aleixo  
Endereço: Rua Plínio Vieira Machado, 14  
Bairro: Rubem Braga  
CNPJ/CPF: 046.014.947-45

**JORGE LUIZ GAVA**  
**Gerente de Fiscalização de Posturas**

**MARIO STELLA CASSA LOUZADA**  
**Secretário de Desenvolvimento Urbano**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2017**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Fraldas Descartáveis, com reserva de Cotas para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Data/horário para Início do acolhimento das propostas: 08/12/2017 às 17h30min.

Data/horário Limite de acolhimento e abertura de propostas: 21/12/2017 às 08h00min.

Data/horário para Início da Sessão de disputa: 21/12/2017 às

09h00min.

O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/12/2017.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Tomada de Preços nº 002/2017** – Processo nº 22.065/2017.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - Classe II-B, Oriundos da Construção Civil, das Ações de Capina e Raspagem de Vias e Rejeitos de Cachoeiro de Itapemirim, em Aterro Devidamente Licenciado.

**Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes:** 27/12/2017 até as 09:30 horas.

**Data/horário da sessão pública:** 27/12/2017 as 10:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/12/2017

**LORRANA SOUZA ASSIS**  
Presidente da CPL

### HOMOLOGAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada a HOMOLOGAÇÃO dos seguintes certames:

#### **Pregão Eletrônico nº 018/2017**

**Objeto:** Locação de Sistema Integrado de Gestão Pública com Licenciamento de Uso, Documentação Técnica e Serviços de Implantação, Migração de Dados, Treinamento com Transferência de Tecnologia, Suporte Operacional aos Usuários, Manutenção, Atualização e Customização. Lote único, no valor global (para 48 meses) de R\$ 2.550.120,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta mil cento e vinte reais), em favor da empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

#### **Pregão Eletrônico nº 021/2017**

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Limpeza - Lixeiras e Containers. Lote I no valor global de R\$ 19.974,50 (dezenove mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e Lote II no valor unitário R\$ 22.397,20 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), em favor da empresa I-VTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07/12/2017

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

### CERTAMES LICITATÓRIOS

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

#### **Pregão Eletrônico nº. 17/2017 - SRP**

Licitação nº 699413

(Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)

**Objeto:** Materiais Odontológicos

**Abertura das propostas:** 8h do dia 22/12/2017

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 27/12/2017

#### **Pregão Eletrônico nº. 18/2017 - SRP**

Licitação nº 700380

**Objeto:** Materiais Laboratoriais

**Abertura das propostas:** 8h do dia 21/12/2017

**Início da Sessão Pública:** 10h do dia 21/12/2017

#### **Pregão Eletrônico nº. 19/2017 - SRP**

Licitação nº 700399

**Objeto:** Materiais Laboratoriais

**Abertura das propostas:** 8h do dia 20/12/2017

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 20/12/2017

#### **Pregão Eletrônico nº 20/2017 – SRP**

Licitação nº 700405

**Objeto:** Óleo Lubrificante Mineral

**Abertura das propostas:** 8h do dia 20/12/2017

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 20/12/2017

Odair José Pin

Pregoeiro

#### **Pregão Eletrônico nº. 21/2017**

Licitação nº 700448

(Lotes exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lote destinado a Ampla Concorrência)

**Objeto:** Mobiliários, Painel Eletrônico de Senha e Guichê

**Abertura das propostas:** 13h do dia 20/12/2017

**Início da Sessão Pública:** 14h do dia 20/12/2017

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais poderão ser retirados nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de dezembro de 2017.

**RAFAEL NUNES DE LIMA**  
Pregoeiro

**AGERSA**

#### PORTARIA Nº 101/2017

**DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS**

**DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DAAGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada a Escala de Férias dos Servidores Efetivos da AGERSA para o exercício de 2018, nos termos do art. 70 e seus parágrafos, da Lei 4009/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, e conforme relação anexa a esta Portaria.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente – AGERSA

ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2018

SERVIDORES EFETIVOS DA AGERSA – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 101/2017, de 07/12/2017.

	SERVIDOR	PERÍODO
1.	CARLA LAGE DUARTE	-
2.	DAYSE MODESTO CORREA <sup>1</sup>	-
3.	ELAINE DO NASCIMENTO KALE	FEVEREIRO
4.	FELIPE PINTO GONÇALVES	JANEIRO
5.	JOSÉ ARLDO VALADÃO ANDRADE	MARÇO
6.	LUCIANA APARECIDA BERBARDES FERREIRA	DEZEMBRO
7.	LUCIELE NOLASCO SILVA	21/12/2017 A 19/01/2018
8.	MARTA DA PENHA FABIANO	JANEIRO
9.	PAULA LEAL FERNANDES	JANEIRO
10.	RAPHAELA STEIN MAURO	FEVEREIRO
11.	RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS	JANEIRO
12.	SANDRA MELLO DE AZEREDO	JANEIRO
13.	TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	JANEIRO
14.	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	15/12/2017 A 13/01/2018
15.	YURI GAGARIN SABINO	-

<sup>1</sup> SERVIDORA CEDIDA AO IPACI.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Espécie	1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2015
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim/ES
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim/ES
CNPJ Contratada	31.720.485/0001-11
Objeto	Prorrogação do contrato administrativo nº 07/2015, vigorando por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de setembro de 2017 e reajuste do valor mensal do contrato de acordo com o item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato
Do Valor	Com o presente aditivo, o valor mensal do contrato reajustado passará de R\$ 20.160,37 (vinte mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos) para R\$ 19.237,31 (dezenove mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).
Data da assinatura	20/11/2017
Vigência	12 (doze) meses
Valor	R\$ 230.847,72 (duzentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)
Valor até 31/12/2017	R\$ 57.711,93 (cinquenta e sete mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos)
Elemento de despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	33903999000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Signatários	Vilson Carlos Gomes Coelho (Diretor Presidente da AGERSA), Carlos Henrique Salgado (Diretor Presidente da DATA CI), Marcelo Vivacqua (Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI) e Marcelo Azeredo Cornélio (Diretor de Tecnologia da Informação da DATA CI)
Nº Processo	1239357 (Protocolo AGERSA: 23695/2015)
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, art. 24, VIII

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2017.

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 576/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **MARIA MARCELA DA PENHA VENANCIO**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços Administrativos VI B 12 R, matrícula nº 951, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 38.800, de 13/11/2017, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de dezembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**PORTARIA Nº 579/2017**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **HERMINIA MARIA COSTALONGA BAPTISTINI**, matrícula nº 1895, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 P, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 33508, de 29/09/2017, nos termos da regra de transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05/07/2005, Artigo 3º, incisos I, II e III, c/c Artigo 82, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 30 de novembro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de dezembro de 2017.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 347/2017.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
MARIA JOSÉ RODRIGUES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	04/12/2017	05/12/2017

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de dezembro de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**ASESA ASSESSORIA, SEGURANÇA E SAÚDE LTDA - EPP**, CNPJ Nº 27.479.567/0001-49, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO nº 019/2014, válida até 29 de janeiro de 2018, por meio do protocolo nº 61.8004/2017, para a atividade (23.02) – Laboratórios de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular. Localizada à Av. Governador Christiano Dias Lopes Filho, nº 01, andar 01, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3865

**COMUNICADO**

**POLIMENTOS PROVIDENCIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 28.883.711/0001-70, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC, através do protocolo nº 38944/2017, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomática quando exclusivos. Localizada à Rua Argemiro Gomes Leal, Anexo Lagoa Dourada, s/nº, Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3866

**COMUNICADO**

**PRAVATO E OLIVEIRA MARMORES E GRANITO LTDA ME**, CNPJ Nº 12.778.572/0001-85, torna público que **OBTEVE** da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 018/2005, vencida em 09 de outubro de 2017, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Rua José Antônio do Amaral, s/nº, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3867

**COMUNICADO**

**CÉLIO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME**, CNPJ Nº 09.231.611/0001-15, torna público que **OBTEVE** da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO, nº 154/2013, válida até 22 de novembro de 2021, para as atividades (05.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; (24.02) – Posto de abastecimentos de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo; (24.03) – Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso. Localizada à Rod. ES 489, Cachoeiro X Atílio Vivacqua, Boa Vista, Nº 19, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3868

**COMUNICADO**

PANVAC INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.245.526/0001-49, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação Corretiva – LOC, por meio do protocolo nº 39435/2017, para as atividades (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico; (5.08) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Av. Domingos Alcino Dadalto, nº 444, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 3869

**COMUNICADO**

J E B DA COSTA CALÇADOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 39.323.936/0001-99, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 064/2016, até 02 de maio de 2020, através do protocolo nº 40057/2015, para a atividade (14.07) – Fabricação de artigos diversos de couros, peles e materiais sintéticos sem curtimento e/ou tingimento e/ou tratamento de superfície. Localizada à Rua Walter Schuwam, nº 10, Pavimento 3, Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para J. VIEIRA CALÇADOS VIEIRA - EPP, CNPJ Nº 39.783.147/0001-30.

NF: 3870



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**